



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 1 A 15 DE FEVEREIRO DE 2008

DECRETO Nº 08

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2008.

Convoca a Conferência Municipal  
do Meio Ambiente da Cidade de  
Cabedelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Meio Ambiente, a se realizar no dia 20 de fevereiro do corrente ano, nesta Cidade de Cabedelo, na Fortaleza de Santa Catarina.

Parágrafo Único. A Conferência desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema "MUDANÇAS CLIMÁTICAS", através de quatro eixos temáticos, como descritos nos incisos abaixo.

- I – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E ARBORIZAÇÃO URBANA;
- II – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AREAS PROTEGIDAS NO MUNICÍPIO;
- III – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;
- IV – MUDANÇAS CLIMÁTICAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DA POLUIÇÃO.

Art. 2º. A Conferência Municipal do Meio Ambiente terá por finalidade construir um espaço de convergência social para a formulação de uma agenda municipal do meio ambiente por intermédio da mobilização, educação e ampliação da participação popular, com vistas ao

estabelecimento de uma política de desenvolvimento sustentável para a Paraíba e para o Brasil além de garantir a participação de todos os segmentos da sociedade para construir, com base no diálogo, alternativas para a gestão ambiental na Paraíba.

Art. 3º. A Conferência Municipal do Meio Ambiente será coordenada pelo Secretário de Pesca e Meio Ambiente do Município, sendo assessorado pelas comissões.

Art. 4º. O Poder Executivo expedirá o regimento da Conferência Municipal do Meio Ambiente, ouvidas as entidades representativas da sociedade civil.

Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da referida Conferência, e sobre as questões municipais relativas ao que foi descrito supra sobre os objetivos e eixos temáticos da mesma.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão por conta dos Patrocinadores: Instituições Públicas e Privadas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
PERÍODO 2º SEMESTRE/2007  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF art.55, Inciso I alínea "a" - anexo I

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESA LIQUIDADADA<br>Últimos 12 meses |
|--|---|
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)  | 3.286.280                               |
| Pessoal Ativo  | 3.286.280                               |
| Pessoal inativo e pensionistas   |   |
| Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)   |   |
| (-) Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária                                   |   |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial  |   |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores  |   |
| (-) Inativos com Recursos Vinculados   |   |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ( art.18, § 1º da LRF) (II) |   |
| <b>TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I+II)</b>   | <b>3.286.280</b>                        |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)   | 76.981.407                              |
| <b>% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>               | <b>4,26%</b>                            |
| LIMITE LEGAL (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF - >%> 6%  | 4.618.884                               |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - >%> 5,7 %  | 4.387.940                               |

|  |           |
|--|-----------|
| FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) |           |
| % da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE A RCL (V)      |           |
| TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (>%>)=(IV)-(V)      | 3.286.280 |
| LIMITE PERMITIDO ( art. 71 da LRF ) - >%>  | 4.618.884 |

Antonio de Oliveira  
Diretor

Jose Maria de Sousa Filho  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
PERÍODO 2º SEMESTRE/2007  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

LRF art.55, Inciso III alínea "a" - anexo V

|  |                  | RS  |                  |
|--|------------------|---|------------------|
| ATIVO  | VALOR            | PASSIVO   | VALOR            |
| ATIVO DISPONÍVEL   | 1.000,91         | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  | 10.150,91        |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA   | 1.000,91         | DEPÓSITOS   | 10.150,91        |
| CAIXA  | 11,15            | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  | 2.903,71         |
| BANCOS   | 989,76           | DO EXERCÍCIO  | 2.903,71         |
| CONTAS MOVIMENTO   | 989,76           | DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  |                  |
| CONTAS VINCULADAS  |                  | OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS   | 7.247,20         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS   |                  |   |                  |
| OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS  |                  |   |                  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>1.000,91</b>  | <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>10.150,91</b> |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)       | 9.150,00         | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II) |                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10.150,91</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>10.150,91</b> |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)                            |                  |   |                  |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III) |                  |   |                  |

| ATIVO  | VALOR | PASSIVO   | VALOR |
|--|-------|---|-------|
| ATIVO DISPONÍVEL   |       | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS  |       |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO  |       | REGIME PREVIDENCIÁRIO   |       |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)     |       | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI) |       |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>TOTAL</b>  |       |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII) |       |   |       |
| <b>DÉFICIT</b>   |       | <b>SUPERÁVIT</b>  |       |

Antonio de Oliveira  
Diretor

Jose Maria de Sousa Filho  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
PERÍODO 2º SEMESTRE/2007  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, art.55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

| ÓRGÃO                | RESTOS A PAGAR        |                 |                                 | suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados | Não inscritos por insuficiência financeira |
|----------------------|-----------------------|-----------------|---------------------------------|--|--|
|                      | INSCRITOS             |                 | Não Processados<br>Do Exercício |  |  |
|                      | Processados           | Do exercício    |                                 |  |  |
|                      | Exercícios anteriores | Do exercício    | Do Exercício                    |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA |                       |                 |                                 |  |  |
| CÂMARA MUNICIPAL     |                       | 2.903,71        |                                 |  |  |
| <b>TOTAL</b>         |                       | <b>2.903,71</b> |                                 |  |  |

Antonio de Oliveira  
Diretor

Jose Maria de Sousa Filho  
PRESIDENTE

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
2º SEMESTRE/2007

LRF, art. 54 Anexo VIII

| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR     | % SOBRE A RCL |
|---|-----------|---------------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos meses   | 3.286.280 | 4,26%         |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 4.618.884 | 6,00%         |
| Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)   | 4.387.940 | 5,7%          |
| Total da despesa líquida com pessoal nos 12 últimos 12 meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF. | 3.286.280 | 4,26%         |
| Limite Permitido (art. 71 da LRF)   | 4.618.884 | 6,00%         |

| DÍVIDA  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida consolidada líquida                      | -0-   | -0-           |
| Limite definido por Resolução do Senado federal | -0-   | -0-           |

| GARANTIA DE VALORES                             | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das garantias                             | -0-   | -0-           |
| Limite definido por Resolução do Senado federal | -0-   | -0-           |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                      | -0-   | -0-           |
| Operações de Crédito por Antecipação de Receita                               | -0-   | -0-           |
| Limite definido pelo Senado federal para Op. De Crédito Internas e Externas   |       |               |
| Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita |       |               |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

com domicílio na Quadra 03 lote 08, Jardim Gama, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia dos Autos de Infração 0.028/03, que deu origem ao Processo 3.695/03, de 09 de Outubro de 2003, e **MARIA JOSEFA SERAFIM ALVES**, sem inscrição municipal, com domicílio na Rua Severino Joaquim de França, Jardim Gama, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia do Auto de Infração 0.689/03, que deu origem ao Processo 0.930/03, de 19 de Fevereiro de 2003, **ANTUNES GOUVEIA DE ARRUDA**, sem inscrição municipal, com domicílio na Rua Presidente Delfim Moreira, s/n, Bessa, João Pessoa, NOTIFICADO do julgamento a revelia do Auto de Infração 0.517/03, que deu origem ao Processo 3.578/03, de 10 de Junho de 2003, **CONSTRUTORA GM LTDA**, sem inscrição municipal, com domicílio na Avenida Ruy Carneiro, s/n, Miramar, João Pessoa, NOTIFICADO do julgamento a revelia do Auto de Infração 0.372/03, que deu origem ao Processo 3.691/03, de 09 de Outubro de 2003, **SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS**, sem inscrição municipal, com domicílio em Jardim Gama, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia do Auto de Infração 0.664/03, que deu origem ao Processo 0.871/03, de 17 de Fevereiro de 2003, **MAURÍCIO CARDOSO**, sem inscrição municipal, com domicílio na Br 230, Km 06, Recanto do Pôço, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia do Auto de Infração 0.206/03, que deu origem ao Processo 1.382/03, de 12 de Março de 2003, **GOMES RABELLO EMP. IMOB. LTDA**, sem inscrição municipal, com domicílio na Rua Dr. Gilson Cunha Cavalcante, s/n, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

revelia do Auto de Infração 0.760/03, que deu origem ao Processo 1.963/03, de 30 de Abril de 2003, tendo todos os prazos estipulados em Lei, contados da data de publicação do presente Edital.

Cabelodelo, 1º de Fevereiro de 2008

Fabiana Maria Monteiro Régis  
Secretária da Fazenda

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabelodelo  
Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício n.º 006-A/08/GAB/SETRAS  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua José Elísário da Silva, nº 34, Monte Castelo, Cabelodelo - PB. Destinado a instalação do Programa Sentinela-CREAS.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo  
**Contratado:** José Ferreira da Silva  
**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09-Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.1021.2145-Centro de Referência Especializado da Assistência Social; Elemento de Despesa: 3390.36 -Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.  
**Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).  
**Data da assinatura:** 02/01/2008.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

## EDITAL N.º. 0002/2008

A Secretaria de Fazenda do Município de Cabelodelo, nos termos do art. 186, III, da Lei Complementar N.º. 02, de 30 de dezembro de 1997, e legislação de regência, pelo presente Edital, ficam os contribuintes **JUDITE MARIA DE SOUZA**, sem inscrição municipal, com endereço cadastral na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, 213, sala 15, Parque Verde, nesta Cidade NOTIFICADO do Julgamento à revelia dos Autos de Infração de nº 0040/6122-2007, que deu origem ao Processo de nº 3.057 SF/07, de 01 de novembro de 2007; **VEW VIRTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, sem inscrição municipal, com domicílio na Br 230 Km 12 Ed. Casa Nova Center, 5º andar, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia dos Autos de Infração de nº 0037/6122-2007, que deram origem ao Processo nº. 2.861 SF/07, datado de 16 de Outubro de 2007; **IVONETE RODRIGUES FRANÇA**, sem inscrição municipal, com domicílio Lote 17 quadra- 1C Lot. Oceania VI, nesta cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia do Auto de Infração 0.690/03, que deu origem ao Processo 1.808 SF/03, de 14 de abril de 2003; **JAIZA TENO T. DE OLIVEIRA**, sem inscrição municipal, com domicílio na Rua Golfo de Tailândia, intermares, nesta Cidade, NOTIFICADO do julgamento a revelia dos Autos de Infração 0.360/03, que deu origem ao Processo 3.326/03, de 08 de Agosto de 2003; **ANTONIO HOLANDA DE ARAÚJO**, sem inscrição municipal,

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Processo n.º 013/08 - SESCAB

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Terezinha Costa, nº 128, Recanto do Poço, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do PSF do recanto do Poço.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo

**Contratado:** Maria Niete de Melo Rezende

**Recursos Financeiros:** Projeto Atividade: 10.301.1015.2138 - Apoio às ações da Atenção Básica; Unidade Orçamentária 02.08-Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.

**Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Processo n.º 006/08 - SESCAB

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua José Jovinião de Brito, nº 58, Centro, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do PSF de João Roberto Borges.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/SSM

**Contratado:** Marcelo Ferreira de Araújo

**Recursos Financeiros:** Função Programática: 1) 10.244.1014.2117 - Gestão Plena do Sistema Municipal ; 2) 10.122.2001.2025 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde; 3) 10.305.1013.2114 - Atenção aos Portadores com Transtornos Mentais; 4) 10.301.1016.2120 - Programa Saúde da família; 5) 10.301.1016.2119 - Programa Farmácia Básica.

**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.

**Valor:** R\$ 520,85 (quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Processo n.º 009/08 - SESCAB

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Antonio Miranda de Araújo, n.º 311, Renascer III, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do PSF de Renascer III. Equipe II.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo

**Contratado:** Maria José Costa Pereira

**Recursos Financeiros:** Função Programática: 1) 10.244.1014.2117 - Gestão Plena do Sistema Municipal ; 2) 10.122.2001.2025 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde; 3) 10.305.1013.2114 - Atenção aos Portadores com Transtornos Mentais; 4) 10.301.1016.2120 - Programa Saúde da família; 5) 10.301.1016.2119 - Programa Farmácia Básica.

**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.

**Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 008/2008

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, 1210, Camalaú, Cabedelo - PB. Destinado a instalação da Secretaria de Segurança Municipal de Cabedelo.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Segurança

**Contratado(a):** Eliane Nóbrega de Oliveira

**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria de Segurança Municipal; Projeto Atividade: 06.122.2001.2038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

**Vigência:** 20/12/2007 à 20/07/2008.

**Valor:** R\$ 900,00 (Novecentos reais).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007, DE 1º DE JANEIRO DE 2008.

instauri sorteios para contribuintes do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV Lei Orgânica para o Município de Cabedelo,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o sorteio de 01 (um) fogão, 4 bcs, modelo DELTA DAKO, 01 (uma) geladeira, 300 Lts, 01 (um) colchão D 33, casal, 138x20 marca Inovary, 01 (uma) cama de casal, marca Carraro, 01 (uma) cozinha Mod. Americana Telasul, 01 (uma) mesa 04 cads Mod. Fabiana retangular, 01 (um) guarda-roupa 4 portas Ref. 440 Carraro, 01 (uma) estante rack Mod. Caribbean Bechara, 01 (um) conjunto estofado 3.2 lugs Mod. Luna Inovary, 01 (uma) TV 29 polegadas Ref. HPS 2971N CCE, para os contribuintes que tenham liquidado o crédito tributário decorrente do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial do exercício de 2008.



Art. 2º. Os prêmios descritos no art. 1º deste Decreto serão distribuídos entre aqueles que liquidaram seus débitos inerentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2008, até 29 de fevereiro, em cota única com 20% (vinte por cento) de desconto.

Parágrafo único. Os prêmios serão distribuídos entre os sorteados, na ordem de do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Só concorrerão aos prêmios àqueles contribuintes que estiverem adimplentes com este Município.

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria das Finanças dispor sobre as demais tratativas para a realização dos eventos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
José Francisco Régis  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Rua João Pires de Figueiredo, s/n - Centro - Cabedelo/PB  
CEP 58.310-000 - CNPJ 09.002.493/0001-5433  
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão Permanente de Licitação com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica referente ao resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preço 014/2007, cujo objeto é a construção de apartamentos populares no município de Cabedelo/PB, tornando improcedente o recurso interposto pela empresa Sanccol Saneamento Construções e Comércio Ltda.

Retorne o processo a CPL, para prosseguimento das formalidades necessárias ao andamento do certame.

Cabedelo/PB, 07 de fevereiro de 2008

  
José Francisco Régis  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Origem: Concorrência Pública nº 002/2007  
Objetivo: Execução de serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Público no município de Cabedelo  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Contratada: CONSTRUTORA LITORAL LTDA.  
Valor: R\$ 3.647.676,25  
Recursos Financeiros: Próprios  
Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2008

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Comissão Permanente de Licitação  
RESULTADO DE JULGAMENTO

**Pregão Presencial 05/2008**

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus, destinados ao transporte de estudantes do Ensino Fundamental e universitários deste município.

- COOPERTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS.

Item 1: 6.750,00 - 6.615,00. Item 2: 5.690,00.

- NALDO BUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Item 1: 6.810,00. Item 2: 5.715,00 - 5.645,00.

Cabedelo, 06 de fevereiro de 2008  
Jurinez Albuquerque Praxedes  
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2008**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2008, que objetiva: Contratação de empresa para locação de ônibus, destinados ao transporte de estudantes do Ensino Fundamental e universitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COOPERTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS - R\$ 6.615,00; NALDO BUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 5.645,00.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2008  
JOSÉ FRANCISCO REGIS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2008**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N - Centro - Cabedelo - PB, às 14:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2008, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Materiais Didáticos e Pedagógicos Destinados as Secretarias de Educação e do Trabalho e Ação Social para. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 07. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Cabedelo - PB, 13 de fevereiro de 2008.

JURINEZ ALBUQUERQUE PRAXEDES - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
Comissão Permanente de Licitação  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
Pregão Presencial 04/2008

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentício e hortifrutigranjeiros destinado à Secretaria do Trabalho e Ação Social para o PETI.

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA.

Item(s): 77 - 78 - 80 - 84 - 86 - 91 - 92 - 93 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99.

Valor: R\$ 9.408,00.

- MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 69 - 71 - 74 - 75 - 102.

Valor: R\$ 151.270,86.

- NATURAL SABOR - JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME.

Item(s): 67 - 68 - 70 - 72 - 73 - 76 - 82 - 83 - 85 - 87 - 88 - 90 - 94 - 100 - 101.

Valor: R\$ 10.621,50.

- SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - CHEIRO VERDE.

Item(s): 29 - 79 - 81 - 89.

Valor: R\$ 3.282,00.

Cabedelo, 14 de fevereiro de 2008  
Jurinez Albuquerque Praxedes  
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

## RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2008

OBJETO: Locação de veículos destinados a diversas secretarias desta municipalidade.  
LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:  
ANTONIO RAMOS DE ARAÚJO - Valor: R\$ 980,50;  
Argemiro Marciel Ferreira - Valor: R\$ 1.999,43;  
Ari Cavalcante Viana - Valor: R\$ 1.655,85;  
Claudemir Viana de Carvalho - Valor: R\$ 1.655,80;  
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA - Valor: R\$ 3.310,80;  
GEEFFERSON NÓBREGA DA SILVA - Valor: R\$ 980,50;  
Gílson Antonio Nóbrega - Valor: R\$ 980,05;  
José Valermim de Moura - Valor: R\$ 980,10;  
Joseberg Barbosa de Lima - Valor: R\$ 981,60;  
Josias Gomes da Silva - Valor: R\$ 980,00;  
JÚLIO CESAR DE SOUSA ANDRADE - Valor: R\$ 980,50;  
KÊNIO VIANA L. DE MENDONÇA - Valor: R\$ 1.655,00;  
Luzinete Januário da Silva - Valor: R\$ 3.311,68;  
Marcelo Alves Machado - Valor: R\$ 3.591,10;  
Marcos Luiz Ferreira Guedes - Valor: R\$ 1.655,84;  
Reginaldo de Carvalho Moreira - Valor: R\$ 1.655,84;  
Romão Francisco da Mendonça Ferreira - Valor: R\$ 981,60;  
SILVANIA BATISTA DE BRITO - Valor: R\$ 981,00;  
Walderedo Januário da Silva - Valor: R\$ 1.655,84.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pires da Figueiredo, S/N - Centro - Cabelado - PB, no horário das 08:00 as 12:00 Das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121.

Cabelado - PB, 15 de Fevereiro de 2008  
JURINEZ ALBUQUERQUE PRAEDES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARÁIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2008

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2008, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentício e hortifrutigranjeiros destinado à Secretaria do Trabalho e Ação Social para o PETI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLPA DE FRUTAS IDEAL COMERCIO LTDA - R\$ 9.408,00; MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO - R\$ 151.270,86; NATURAL SABOR - JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA ME - R\$ 10.621,50; SEVERINO MANOEL DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIRO - CHEIRO VERDE - R\$ 3.282,00.

Cabelado - PB, 15 de Fevereiro de 2008

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS - Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício n.º 285/GAB/SS  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Estivador Antonio Leandro de Souza, nº 212, Praia Formosa, Cabelado --PB. Destinado a instalação do Centro Municipal de Fisioterapia.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado  
**Contratado:** Valdir Pereira da Silva.  
**Recursos Financeiros:** Função Programática: 10.302.1014.2117- Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Recursos: FAEC/MAC/PRÓPRIOS  
**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.  
**Valor:** R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais).  
**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício n.º 053/08  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Campina da Vila, nº 213, Centro, Cabelado - PB. Destinado a instalação da Coordenação de Creches Municipais e Setor de Artes.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado  
**Contratado:** Maria da Penha Campelo de Souza.  
**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.06-Secretaria de Educação e Cultura; Projeto Atividade: 12.365.1004.2071 - Manutenção das Creches e Pré-Escolas do Município; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.  
**Valor:** R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais).  
**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício nº 05-A/GAB/SETRAS  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Juarez Távora, 297, Centro, Cabelado - PB. Destinado a instalação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado/Secretaria de Trabalho e Ação Social.  
**Contratado(a):** Ronald Wiesses Vasconcelos Ávila  
**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.243.1023.2134 - Programa de Erradicação do Trabalho e Ação Social - PETI; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.  
**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).  
**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício n.º 052/08 - Secretaria de Educação e Cultura  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Carolina Cardoso, nº 747, Praia do Poço, Cabelado - PB. Destinado a instalação da Creche Municipal Pequeno Ádamo.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado  
**Contratado:** Alice de Vasconcelos Lins  
**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária nº 02.06 da Secretaria de Educação e Cultura; Projeto Atividade nº 12.365.1004.2071 da Manutenção das Creches e Pré-Escolas do Município; Elemento de Despesa nº 3390.36; Fonte de Recursos Próprios/FUNDEB.  
**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.  
**Valor:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais).  
**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Processo n.º 009/08 - SESCAB  
**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Antonio Miranda de Araújo, n.º 311, Renascer III, Cabelado - PB. Destinado a instalação do PSF de Renascer III. Equipe II.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado  
**Contratado:** Maria José Costa Pereira  
**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.08 - Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.1015.2138 - Apoio às ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.  
**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.  
**Valor:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

## Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício nº 01-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Cleto Campelo, 42 -A, Centro, Cabelodelo – PB. Destinado a moradia da família da Sra.-Patrícia Santos do Nascimento.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo/Secretaria de Trabalho e Ação Social.**Contratado(a):** Espólio de Eriberto Viana de Lima**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 – Associação Social a População Carente; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/07/2008.**Valor:** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício n.º 004/08**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Praça Venâncio Neiva, nº 70, Centro, Cabelodelo – PB. Destinado a instalação da Secretaria de Infra-Estrutura.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo**Contratado:** Sindicato dos Operários nos serviços portuários de João Pessoa com sede de Cabelodelo.**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria de Infra-Estrutura; Projeto Atividade: 04.122.2001.2034 – Manutenção das Atividades Administrativas de Infra-Estrutura; Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 1066,00 (Um mil e sessenta e seis reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício nº 008/2008**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, 1210, Camalaú, Cabelodelo – PB. Destinado a instalação da Secretaria de Segurança Municipal de Cabelodelo.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo/ Secretaria de Segurança.**Contratado(a):** Eliane Nóbrega de Oliveira**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria de Segurança Municipal; Projeto Atividade: 06.122.2001.2038 – Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 900,00 (Novecentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

## Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Processo n.º 010/08 - SESCAB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Golfo de Veneza, n.º28, Intermares, Cabelodelo – PB. Destinado a instalação do PSF de Intermares.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo**Contratado:** José Welinton Pires de Assis**Recursos Financeiros:** Função Programática:1)10.301.1015.2138 – Apoio às ações da atenção básica;Elemento de despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física; Recursos: PAB/PRÓPRIOS.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício nº 060/08**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº 51, Centro, Cabelodelo – PB. Destinado a complementação de salas de aula da Escola Municipal Maria Pessoa.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo**Contratado:** Loja Maçônica Gonçalves Lêdo**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.06- Secretaria de Educação e Cultura;Projeto Atividade: 04.122.2001.2021-Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas; Elemento de Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 02/09/2008.**Valor:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

**Origem:** Ofício nº 08-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Leonor Viana, 42, Praia do Poço, Cabelodelo – PB. Destinado à instalação do Conselho Tutelar II da Criança e Adolescente.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelodelo/Secretaria de Trabalho e Ação Social.**Contratado(a):** José Edilton Guedes de Aquino**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.2001.2033 – Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 426,40 (Quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Processo n.º 006/08 - SESCAB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua José Jovinião de Brito, nº 58, Centro, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do PSF de João Roberto Borges.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/SSM**Contratado:** Marcelo Ferreira de Araújo**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária nº 02.08 - Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.301.1015.2138 - Apoio às ações da atenção básica; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 520,85 (quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 02-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Antonio Paulino Serrano, n.º 12, Jardim Manguinhos, Cabedelo - PB. Destinado ao abrigo da família da Sra. Laudiana Maciel dos Santos.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo**Contratado:** Nelma Gracy Del Rio Silva**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 - Assistência social à população carente; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/07/2008.**Valor:** R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Processo n.º 001/08 - SESCAB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua João Batista de Melo, nº 27, Camalaú, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do PSF Palmeira.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo**Contratado:** Clóvis Pereira de Albuquerque**Recursos Financeiros:** Função Programática: 10.301.1015.2138 - Apoio às ações da atenção básica; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Recursos: PAB/PRÓPRIOS..**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 04-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Dr. João da Mata, 42, Centro, Cabedelo - PB. Destinado a moradia da família do Sr. Josenildo de Sousa Monteiro.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Trabalho e Ação Social.**Contratado(a):** Espólio de Eriberto Viana de Lima**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 - Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 - Associação Social a População Carente; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/07/2008.**Valor:** R\$ 170,00 (Cento e Setenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Processo n.º 002/08 - SESCAB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pres. Nilo Peçanha, n.º 1000, Jardim América, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do PSF Jardins.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo**Contratado:** Admilson Bezerra de Carvalho**Recursos Financeiros:** Função Programática: 10.301.1015.2138 - Apoio às ações da atenção básica; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Recursos: PAB/PRÓPRIOS..**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Processo n.º 008/08 - SESCAB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Nelson Souto Maior Rosas, s/n, Monte Castelo, Cabedelo - PB. Destinado a instalação do CAPS.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo**Contratado:** Paulo Guilherme de Medeiros**Recursos Financeiros:** Função Programática: 10.302.1013.2114 - Atenção aos portadores com transtornos mentais; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Recursos: FAEC/MAC.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 572,94 (quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).**Data da assinatura:** 02/01/2008.

  
 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
 Prefeito



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Processo n.º 003/08 - SESCAB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Cel. Aureliano, nº 218, Centro, Cabelado - PB. Destinado a instalação do PSF de Ponta de Mato.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado/SSM**Contratado:** Allyette Marques Cavalcante de Araújo**Recursos Financeiros:** Função Programática: 10.301.1015.2138 - Apoio às ações da atenção básica; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Recursos: PAB/PRÓPRIOS.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício n.º 013/08 - SECRETARIA DA FAZENDA**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Heitor Gusmão, nº 21, Centro, Cabelado - PB. Destinado a instalação da Secretaria da Fazenda Municipal.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado**Contratado:** Diana Chianca de Gusmão**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária nº 02.05; Projeto Atividade nº 04.122.2001.2019 da Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Fazenda Municipal; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Recursos: Próprios.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 3.263,50 (três mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício n.º 009-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Honório Patrício dos Santos, nº 65, Praia do Poço, Cabelado - PB. Destinado a instalação do Programa Agente Jovem do Município de Cabelado.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado**Contratado:** Josias Soares da Silva**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09- Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.1019.2125-Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, nº 306, Térreo, Cabelado - PB. Destinado a instalação da Secretaria de Pesca e Meio Ambiente.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado**Contratado:** Joselândia de Oliveira Albuquerque**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.13- Secretaria de Pesca e Meio Ambiente; Projeto Atividade: 04.122.2001.2039 - Manutenção da Atividades Administrativas da Secretaria de Pesca e Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, nº 306, sala 02, Cabelado - PB. Destinado a instalação do Conselho Tutelar I.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado**Contratado:** Joselândia de Oliveira Albuquerque**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.06- Secretaria do Trabalho e ação Social; Projeto Atividade: 04.122.2001.2033 - Manutenção do Conselho Tutelar I; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Ana Alves de Figueiredo, nº 65, Jardim Manguihos, Cabelado - PB. Destinado a instalação da Associação Comunitária do Jardim Manguihos.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabelado**Contratado:** Gilberto Andrade da Silva**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09- Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.122.2001.2031- Manutenção das Atividades Comunitárias; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 159,90 (Cento e Cinquenta e nove reais e noventa centavos).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

 JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito


**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 72/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Pastor José Alves de Oliveira, 1210, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PETI de Jacaré.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Trabalho e Ação Social.**Contratado(a):** Pâmela Samy Borges Ferreira Rodrigues e Surama Stefany Borges Ferreira Rodrigues.**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria do Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.243.1023.2134 – P.E.T.I.; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 25/02/2008.**Valor:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 4967/GAB/SS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Siqueira Campos, 476, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado a instalação do PSF de Siqueira Campos.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/ SESCAB.**Contratado(a):** Gilson Antonio Nóbrega**Recursos Financeiros:** Função Programática: 10.301.1015.2138 – Apoio às ações da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 519,80 (Quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 011-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Cleto Campelo, 42 -A, Centro, Cabedelo – PB. Destinado a moradia da família da Sra. Patrícia Ferreira das Mercês.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Trabalho e Ação Social.**Contratado(a):** Espólio de Eriberto Viana de Lima**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 – Associação Social a População Carente; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/07/2008.**Valor:** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 011-A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Cleto Campelo, 42 -A, Centro, Cabedelo – PB. Destinado a moradia da família da Sra. Maria Cristina Laurentino da Silva.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Trabalho e Ação Social.**Contratado(a):** Espólio de Eriberto Viana de Lima**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 – Associação Social a População Carente; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recursos Próprios.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/07/2008.**Valor:** R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 896/2007/GS/SEDS/PB**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Ernesto Vital, 34, Praia Formosa, Cabedelo – PB. Destinado a instalação da Delegacia da Mulher.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Segurança Municipal.**Contratado(a):** Paulo Roberto Freire Vital.**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria de Segurança Municipal; Projeto Atividade: 06.122.2001.2038 – Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.**Valor:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL****Origem:** Ofício nº 010 –A/GAB/SETRAS**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Estivador Antonio B. de Oliveira, nº 11, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado ao abrigo da família da Sra. Zuleide Firmino da Silva.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/SETRAS**Contratado:** Raquel Pires da Silva**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria de Trabalho e Ação Social; Projeto Atividade: 08.244.1022.2130 – Assistência social à população carente; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física; Fonte de recursos: Recurso Próprio**Vigência:** 02/01/2008 à 31/07/2008.**Valor:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

## Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Processo n.º 004/08 - SESCAB

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Beira Mar, nº 385, Praia de Miramar, Cabedelo – PB. Destinado a instalação da Farmácia Central e Almojarifado.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/SSM

**Contratado:** Célio Roberto Nogueira de Lima

**Recursos Financeiros:** Função Programática: 1) 10.301.1015.2025 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Recursos: PAB/PRÓPRIOS.

**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.

**Valor:** R\$ 866,66 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSE FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício n.º 712/2007 – GASEC

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Antonia Fernandes de Oliveira, s/n, Cabedelo – PB. Destinado à instalação do depósito de animais apreendidos neste município.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Infra-Estrutura

**Contratado:** Osvaldo Costa de Lima

**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria de Infra-Estrutura; Projeto Atividade: 04.122.2001.2034 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física; Fonte de recursos: Recurso Próprio

**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.

**Valor:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSE FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

**Procuradoria Geral****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Origem:** Ofício nº 145/08-Secretaria de Educação e Cultura

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Dr. Jair Cunha Cavalcante, s/n, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo

**Contratado:** Cosme Brasil da Silva

**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária nº 02.06-Secretaria de Educação e Cultura; Projeto Atividade: 04.122.2001.2021 – Manutenção das Atividades administrativas e pedagógicas. Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Recursos: Próprios.

**Vigência:** 08/02/2008 à 08/08/2008.

**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Data da assinatura:** 08/02/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito

Procuradoria Geral

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

**Objetivo:** Locação de um imóvel não-residencial localizado na Rua Municipalista Pedro da Silva Coutinho, nº 260, Camalaú, Cabedelo – PB. Destinado ao Almojarifado da Secretaria de Educação e Cultura.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabedelo/Secretaria de Educação

**Contratado:** Joacir Caetano de Araújo

**Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 02.06 –Secretaria de Educação e Cultura; Projeto Atividade: 04.122.2001.2021 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Recursos: Próprios.

**Vigência:** 02/01/2008 à 31/12/2008.

**Valor:** R\$ 1.000,00 (Mil reais).

**Data da assinatura:** 02/01/2008.



---

**JOSÉ FRANCISCO RÉGIS**  
Prefeito